



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 446 , DE 2018

Assunto:- Reitera os termos da Indicação nº 1451/2017 que solicita a instalação de faixas para travessia de pedestres.

Reiterando os termos da Indicação nº 1451/2017, encaminhada ao Executivo Municipal em 29 de novembro de 2017.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando a implantação de faixas para travessia de pedestres, na Rua Cons. Antônio F. de Lima em frente ao portão da Paroquia Nossa Senhora Aparecida, Jardim Novo I, como forma de ordenar satisfatoriamente o trânsito de veículos automotores naquele movimentado ponto da cidade e possibilitar sua transposição por pedestres de maneira segura e sem riscos de atropelamentos.

PROPOSTURA ELABORADA
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 126/18 em 03 de 04 de 18.

Sala "Ulysses Guimarães", 26 de março de 2018.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)
Líder da Bancada do REDE.

Protocolo nº 802/2018